

PORTARIA N° 839 /2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n° 141 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas do Procurador Jurídico Geral da Fundação UnirG **Valdivino Passos Santos** a fim de participar de reunião junto á Procuradoria da Fazenda Nacional, para acordo a respeito de débito relativo ao INSS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n°. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n°. 12/2014 constante do Processo n°. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico Geral UnirG **Valdivino Passos Santos** Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 13.12.2017 a 13.12.2017


Objetivo: participar de reunião junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, para acordo a respeito de débito relativo ao INSS.

Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação
UNIRG Decreto n°. 683/2017

